

ORIENTAÇÃO DE DOCUMENTOS 2025/1 CADASTRO/NOVAS INSCRIÇÕES

Prezado(a), estudante!

Informamos que estão abertas as inscrições para o programa Universidade Gratuita, conforme cronograma estabelecido pela SED. Pedimos atenção aos prazos e procedimentos para validar sua inscrição.

Para participar do Programa Universidade Gratuita é necessário:

- a) Realizar a inscrição no site do [programa](#), conforme determinado pelo [Edital vigente](#);
- b) No momento da inscrição é recomendado que utilize o e-mail institucional no cadastro;
- c) O recebimento dos documentos será feito de forma **presencial** e os documentos entregues de forma **física**, com **retirada de senha** na **sala A104** no período de 27/03 a 23/04 e ocorrerá no seguinte horário: **09h às 12h e das 13h30 às 21h**, exceto no dia 23/04 onde o atendimento será até as 19h conforme o [cronograma](#).
- d) Os documentos apresentados precisam ser **TODOS CÓPIAS** e não serão aceitos documentos originais ou feitos cópias no momento da entrega.
- e) Os documentos serão recebidos e conferidos conforme o check-list, caso falte algum documento o aluno deverá retornar com o documento em até **48h** após seu atendimento, pois seu envelope somente será enviado para análise após a entrega completa dos documentos.
Obs: A IES somente ficará com o envelope do acadêmico, quando toda a documentação for entregue, conforme o check-list.
- f) Após o recebimento completo dos documentos, eles serão encaminhados para conferência da Comissão de Seleção, que caso seja identificado a falta de algum documento irá comunicar o aluno por **e-mail** para envio deste documento faltante.
- g) Conforme disposição da legislação vigente a Comissão de Seleção poderá exigir a qualquer tempo documentos complementares sempre que entender necessário.

As informações completas quanto ao passo a passo para o cadastramento, cronograma, documentação, contrapartida e legislação do Programa, você pode conferir em www.ensinosuperior.sed.sc.gov.br.

CADASTRO NO SISTEMA DA SED

O primeiro passo para realização da inscrição no Programa Universidade Gratuita é realizar o cadastro no site do [programa](#).

Após concluir este procedimento, o acadêmico deverá seguir as orientações informadas acima.



UNIFEFE

SOAE
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E
ATENIMENTO AO ESTUDANTE


**UNIVERSIDADE
GRATUITA**


GOVSC

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO PARA ENTREGA PRESENCIAL

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Entende-se como número de pessoas do grupo familiar o conjunto de pessoas composto pelo requerente, e todas as situações sendo de parentesco sanguíneo ou não, que contribuam ou não da renda bruta familiar declarada, vivendo ou não sob o mesmo teto.

- a) Carteira de identidade, CPF, CNH ou certidão de nascimento para menores de idade que não possuem RG;
- b) Certidão de casamento ou Declaração de união estável registrada explicando a situação do acadêmico e/ou pais ou responsáveis;
- c) Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio;
- d) Certidão de óbito ou declaração de esclarecimentos registrada em cartório para comprovar a ausência de um dos pais;
- e) Termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação.

2. COMPROVANTE DE RENDA DO ACADÊMICO E DO GRUPO FAMILIAR

EMPREGADO (CLT)	• Holerite/Contracheque/Folha de pagamento atualizados (se possuir renda variável, apresentar as 3 últimas folhas); e • Carteira de Trabalho (PDF completo da carteira digital); e • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; ou • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
PROPRIETÁRIO OU SÓCIO DE EMPRESAS	• Pró-labore e Decore dos últimos 3 meses assinado por contador responsável; e • Declaração Imposto de renda pessoa jurídica atualizado e completo; e • Contrato social atualizado; e • Balanço financeiro da empresa; ou • Declaração de Inatividade expedida pela Receita Federal, (em caso de a empresa encontrar-se sem atividade); e • Carteira de Trabalho (PDF completo da carteira digital); e • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; ou • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	• Declaração Anual do Simples Nacional do MEI; e • Certificado do MEI; e • Declaração de Faturamento dos últimos 12 meses ou DECORE; e • Carteira de Trabalho (PDF completo da carteira digital); e • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; ou • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
ESTAGIÁRIO	• Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o valor discriminado; e • Carteira de Trabalho (PDF completo da carteira digital); e • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; ou • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br



UNIFEFE

SOAE
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E
ATENIMENTO AO ESTUDANTE

**UNIVERSIDADE
GRATUITA**

GOVSC

DESEMPREGO DO ALUNO E/OU RESPONSÁVEL LEGAL	• Carteira de Trabalho Digital completa; e • Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS: emitido pelo link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis; e • Declaração que não exerce atividade remunerada; e • Rescisão do último Contrato de Trabalho (caso desempregado); e • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; ou • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
AUTÔNOMO E/OU TRABALHADOR EVENTUAL	• Declaração autenticada em cartório ou com assinatura GOV; e • Carteira de Trabalho (PDF completo da carteira digital); e • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; ou • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
PROFISSIONAL LIBERAL	• Carteira de Trabalho (PDF completo da carteira digital); e • Declaração de renda dos últimos 3 meses; e • Notas fiscais de serviço; e • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; ou • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA	• Extrato de pagamento de benefícios (INSS) atualizado; e • Carteira de Trabalho (PDF completo da carteira digital); e • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; ou • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	• Extrato atualizado do último mês; e • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; ou • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
JUROS MENSIS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS E/OU DA POUPANÇA	• Extrato completo atualizado do último mês de todas as contas de todos do grupo familiar.
TRABALHADOR RURAL/PESCADOR	• Declaração de valor, lavrada por sindicato ou colônia informando a renda; e • Demonstrativo do bloco de notas dos últimos 12 meses emitido na Secretaria de Agricultura do Município. Caso as atividades rurais sejam realizadas em terras de terceiros, apresentar o contrato de arrendamento; e • Carteira de Trabalho (PDF completo da carteira digital); e • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; ou • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
RENDIMENTO DE PATRIMÔNIO OU LOCAÇÃO	• Contrato de Locação constando o valor do rendimento; e • Recibo do último pagamento; e • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; ou • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
RENDIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	• Sentença Judicial ou Declaração de Pensão Alimentícia; e • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; ou • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br



UNIFEFE

SOAE
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E
ATENDIMENTO AO ESTUDANTE



Caso o acadêmico(a) receba ajuda financeira de terceiros, esta será considerada como renda agregada e o acadêmico deverá anexar a declaração de renda agregada autenticada em cartório ou com assinatura GOV.

3. COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO DO ESTUDANTE E/OU DO RESPONSÁVEL LEGAL

Atenção: É considerado desemprego, quando o membro do grupo familiar **perdeu o vínculo empregatício nos últimos dois anos**. Conforme Art.3º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Considera-se empregada toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário

- a) Postar **Carteira de Trabalho** (Página de Identificação + Último Contrato + Folha seguinte em branco);
- b) **Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS:** emitido pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>
- c) Rescisão do Contrato de Trabalho, **realizada nos últimos dois anos**.

4. COMPROVANTE DE BENS DO GRUPO FAMILIAR

- a) **Imóvel:** Anexar documento IPTU atualizado ou contrato de compra e venda.
- b) **Terrenos:** Anexar documentos de escritura
- c) **Aplicações financeiras:** Extrato completo atualizado do último mês de todas as contas do grupo familiar.
- d) **Bens semoventes** (são bens constituídos por animais selvagens, domesticados ou domésticos): Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)
- e) **Veículos:** Anexar o CRLV atualizada.
- f) **Participações e/ou ações em entidades:** Contrato Social da Empresa
- g) **Caso possua empresa:** Contrato Social da Empresa e última alteração consolidada e Balanço patrimonial e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Caso algum dos bens do grupo familiar esteja financiado, anexar o contrato de financiamento com o banco.

5. COMPROVANTE DE TIPO DE MORADIA

- a) **Se Financiado:** Contrato de Consórcio e/ou Financiamento habitacional e boleto de pagamento de financiamento habitacional atualizado;
- b) **Se Alugada:** Contrato de Aluguel vigente ou Declaração de Locação assinada (cartório ou GOV) e recibo de aluguel atualizado;
- c) **Se Cedida:** Declaração de moradia cedida assinada (cartório ou GOV) pelo proprietário do imóvel, acompanhada de RG e comprovante de residência atualizado do proprietário do imóvel e comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou de membro de seu grupo familiar neste endereço.
- d) **Se própria:** Escritura do imóvel ou Contrato de Compra e venda ou IPTU atualizado.

6. COMPROVANTE DE DESPESAS COM HABITAÇÃO (ALUGUEL/FINANCIAMENTO)

Atenção: Conforme determina o Art.13, §4 do Decreto nº 219/2023 é considerada despesa com habitação somente aquelas com **aluguel ou financiamento de imóvel**.

- a) **Se Financiado:** Contrato de Consórcio e/ou Financiamento habitacional e boleto de pagamento de financiamento habitacional atualizado; e/ou taxa de condomínio do imóvel de moradia do estudante ou membro do grupo familiar.



UNIFEFE

SOAE
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E
ATENÇÃO AO ESTUDANTE



b) Se Alugada: Contrato de aluguel firmado entre as partes em nome do estudante ou membro do grupo familiar; se o contrato constar em nome de terceiros, é obrigatório anexar declaração deste atestando a residência ser ocupada pelo estudante e/ou o seu grupo familiar e recibo de aluguel atualizado.

7. COMPROVANTE DE NATURALIDADE NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO ESTUDANTE

- a)** Preferencialmente Certidão de nascimento atualizada contendo a naturalidade do aluno no Estado de Santa Catarina ou;
- b)** Certidão de Casamento contendo a naturalidade do aluno no Estado de Santa Catarina ou;
- c)** RG contendo a naturalidade do aluno no Estado de Santa Catarina.

8. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA HÁ NO MÍNIMO 5 ANOS A CONTAR DA DATA DO INGRESSO NO CURSO

- a)** Declaração do Imposto de Renda dos últimos 5 exercícios contados retroativamente a partir da data de ingresso de ingresso no curso na UNIFEBE, contendo a residência no Estado de Santa Catarina - em seu nome ou de membro de seu grupo familiar;
- b)** Faturas de energia elétrica, água, gás ou telefone que comprove a residência nos últimos 5 anos, contados retroativamente a partir da data de ingresso no curso na UNIFEBE, contendo a residência no Estado de Santa Catarina - em seu nome ou de membro de seu grupo familiar;
- c)** Contrato de Locação que comprove a residência nos últimos 5 anos, contados retroativamente a partir da data de ingresso no curso na UNIFEBE, contendo a residência no Estado de Santa Catarina - em seu nome ou de membro de seu grupo familiar;
- d)** Histórico escolar do Ensino Fundamental.

9. COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO

- a)** Histórico escolar do ensino médio ou certificado de conclusão.
- b)** No caso de quem cursou o ensino médio em escola particular com bolsa (integral ou parcial), apresentar declaração de recebimento de bolsa emitida pela escola com o histórico escolar.

10. COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM CURSO DE GRADUAÇÃO E CONTRATO EDUCACIONAL

Documentos devem ser retirados na Central do aluno.

11. COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA OU INVALIDEZ PERMANENTE DO ESTUDANTE

Laudo médico ou atestado médico com CID.

12. COMPROVANTE DE DESPESAS COM DOENÇA CRÔNICA

Laudo médico atualizado constando o CID e receita médica e nota Fiscal ou Declaração da Farmácia detalhando o valor gasto atualizado e o medicamento adquirido.



UNIFEBE

SOAE
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E
ATENIMENTO AO ESTUDANTE


**UNIVERSIDADE
GRATUITA**


GOVSC

13. COMPROVANTE DE DESPESA FAMILIAR MENSAL PARA ESTUDO COM TRANSPORTE COLETIVO

Atenção: Não são consideradas como despesas com Transporte coletivo para fins de educação, gastos com veículo particular, a exemplo de combustível e transporte de aplicativo.

- a) Boleto atualizado do gasto com transporte coletivo para fins de estudo; ou
- b) Declaração que comprove o valor mensal declarado do gasto com Transporte coletivo público municipal ou intermunicipal para fins de estudo.

14. DESPESA FAMILIAR MENSAL COM EDUCAÇÃO REGULAR (INFANTIL, BÁSICA OU SUPERIOR) PAGA PARA OUTRO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Atenção: O valor de mensalidade do próprio estudante (candidato) não deverá ser considerado nesta questão.

- a) Boleto atualizado da mensalidade (Educação Infantil, Básica ou Superior) ou;
- b) Declaração da Instituição de Ensino (Educação Infantil, Básica ou Superior) informando da mensalidade atualizado.

15. SE JÁ POSSUIR ALGUMA GRADUAÇÃO

Apresentar diploma da conclusão.

16. DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZOU RECURSOS UNIVERSIDADE GRATUITA OU FUMDESC DURANTE OUTRA GRADUAÇÃO – ANEXO I

17. TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA A CONTRAPARTIDA – ANEXO II



UNIFEFE

SOAE
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E
ATENIMENTO AO ESTUDANTE


**UNIVERSIDADE
GRATUITA**


GOVSC

ANEXO I

**DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZOU RECURSOS UNIVERSIDADE GRATUITA
OU FUMDESC DURANTE OUTRA GRADUAÇÃO (CURSO TODO)
PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA - UG**

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, estudante do Centro
Universitário da Fundação Educacional de Brusque - UNIFEBE no curso
_____, fase(período) _____ Campus
_____, turno _____ matrícula nº
_____, declaro para fins de comprovação do Programa Universidade
Gratuita, especificamente o que determina o Art.6º, III e §3º da Lei Complementar
nº.831/2023, alterado pela Lei Complementar nº. 866/2025 e demais dispositivos legais
vigentes, que **NÃO** usufrui de recursos da assistência financeira do Programa
Universidade Gratuita ou do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da
Educação Superior Catarinense (FUMDESC), instituído pela Lei nº 18.672, de 31 de julho
de 2023 durante todo o curso em outra graduação já concluída.

Declaro por fim, estar ciente da legislação que institui e regulamenta o Programa
Universidade Gratuita, bem como dos termos do Edital vigente.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do candidato

CPF nº. _____-_____-_____-_____

ANEXO II

**TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA CONTRAPARTIDA
PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA - UG**

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, estudante do Centro
Universitário da Fundação Educacional de Brusque - UNIFEBE no curso
_____, fase(período) _____ Campus
_____, turno _____ matrícula nº _____,

declaro ciência e anuência que, conforme Art.15 da Lei complementar nº. 831 de 31 de julho de 2023, alterada pela Lei Complementar nº. 853/2024 e pela Lei Complementar nº.866/2025 e demais dispositivos legais vigentes, **devo obrigatoriamente** realizar e comprovar a contrapartida, por meio de prestação de serviço com visão educativa à população do Estado de Santa Catarina, executada no território catarinense, proporcionalmente ao tempo de usufruto da assistência financeira à razão de 20 (vinte) horas por mês de benefício recebido.

Declaro ainda, ciência e anuência, de que a contrapartida deverá ser realizada na forma, local e nas condições a serem estabelecidos por meio de termos de colaboração do Estado com cada instituição universitária, em até 2 (dois) anos, após a conclusão do curso, no total de até 480 (quatrocentos e oitenta) horas, bem como, que caso não realize e comprove a contrapartida, nos termos da legislação vigente, deverei devolver a integralidade do valor investido pelo Estado de Santa Catarina, na graduação cursada, proporcionalmente ao tempo em que recebi o benefício, acrescido de 1% (um por cento) e de correção, de acordo com o INPC.

Declaro por fim, estar ciente da legislação que institui e regulamenta o Programa Universidade Gratuita, bem como dos termos do Edital vigente e ainda de que é minha obrigação buscar junto a UNIFEBE as orientações de locais para cumprimento da contrapartida, comprometendo-me também a manter todos os meus dados de cadastrais devidamente atualizados.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do candidato

CPF nº. _____-_____

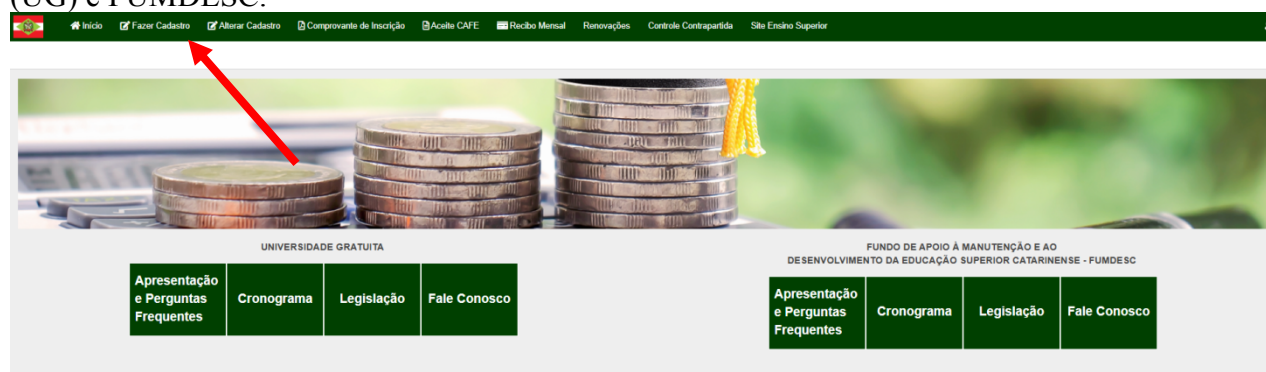
Anexo IV

Recorte de Tela do Cadastro de Solicitação da Assistência Financeira

PRINTS DO SISTEMA DO ENSINO SUPERIOR – Programas de Assistência Financeira Estudantil do Ensino Superior de Santa Catarina - NOVA INSCRIÇÃO

Acesso pelo site <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx> menu “Fazer Cadastro” para primeiro acesso e para alterações posteriores feito pelo menu Alterar Cadastro.

A tela inicial direciona o estudante para as principais informações dos dois Programas de Assistência Financeira Estudantil do Ensino Superior de Santa Catarina: Universidade Gratuita (UG) e FUMDESC.



Clicando em fazer Cadastro o aluno verá a seguinte tela, em que terá de aceitar os termos relativos a Lei n. 13.709/2018 - LGPD:

Após o aceite dos termos é aberta a seguinte tela que inicia os procedimentos de inscrição do candidato ao benefício, com a informação do CPF e e-mail:

Na próxima tela, o estudante irá informar as informações gerais pertinentes aos programas, o preenchimento é dividido em algumas etapas.

Primeira parte das Informações Gerais:

 [Início](#) [Fazer Cadastro](#) [Alterar Cadastro](#) [Comprovante de Inscrição](#) [Aceite CAFE](#) [Recibo Mensal](#) [Renovações](#) [Controle Contrapartida](#) [Site Ensino Superior](#)

Inscrição

Informações Gerais

Concessão 2024

Semestre 2º Semestre

CPF do Estudante *

RG *

Nome *

Nome Social

Nascimento *

Você é menor de idade emancipado?

Naturalidade * Estado *

Município de Naturalidade *

Você já possui graduação, exceto licenciatura curta? *

[Validar](#) [Voltar](#)

Se responder que “Sim” na última pergunta, o sistema abre mais uma questão:

 [Início](#) [Fazer Cadastro](#) [Alterar Cadastro](#) [Comprovante de Inscrição](#) [Aceite CAFE](#) [Recibo Mensal](#) [Renovações](#)

Inscrição

Informações Gerais

Concessão 2025

Semestre 1º Semestre

CPF do Estudante * 915.616.510-28

RG *

Nome *

Nome Social

Nascimento *

Naturalidade * Estado *

Município de Naturalidade *

Você já possui uma graduação? *

Essa graduação foi cursada integralmente com recursos da assistência financeira do Programa Universidade Gratuita ou do FUMDESC?

[Validar](#) [Voltar](#)

Se o estudante confirmar que a graduação que possui foi cursada com recursos da assistência financeira do Programa Universidade Gratuita ou do FUMDESC, o sistema irá emitir o alerta de bloqueio abaixo e o estudante ficará como inscrição incompleta com registro de bloqueio no sistema.

Você já possui uma graduação? * ☐ Sim

Essa graduação foi cursada integralmente com recursos da assistência financeira do Programa Universidade Gratuita ou do FUMDESC? ☐ Sim

ATENÇÃO

Você informou que já possui uma graduação cursada integralmente com recursos da assistência financeira do Programa Universidade Gratuita ou do FUMDESC, portanto não está apto a concorrer aos benefícios de assistência financeira para graduação oferecidos pelo Estado. Logo, não conseguirá dar continuidade no preenchimento de sua inscrição e qualquer inscrição anterior será anulada.

Feito o preenchimento, ao clicar em validar, o sistema carrega a segunda parte das Informações Gerais em que irá informar a instituição em que está matriculado, os dados do curso, e informações pertinentes ao cálculo do IC. Essa tela sofreu adequações desde a sua implementação em 2023/2 para atender as atualizações feitas na legislação:


[Início](#)
[Fazer Cadastro](#)
[Alterar Cadastro](#)
[Comprovante de Inscrição](#)
[Acelle CAFE](#)
[Recibo Mensal](#)
[Renovações](#)
[Controle Contrapartida](#)
[Site Ensino Superior](#)

Inscrição

Informações Gerais

Concessão

2024

Semestre

2º Semestre

CPF do Estudante *

RG *

68512

Nome *

ALUNO TESTE

Nome Social

Nascimento *

01/12/2000

Naturalidade *

BRASILEIRO(A)

Estado *

ALAGOAS

Município de Naturalidade *

ÁGUA BRANCA

Você já possui graduação, exceto licenciatura curta? *

Não

Instituição de Ensino Superior (IES) *

SELECIONE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Matrícula na IES *

0

Data de ingresso na IES *

//

Modalidade *

SELECIONE

Grau *

SELECIONE

Curso *

Fase *

0

Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)

0.00

Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar.

0.00

Despesa familiar mensal COM TRANSPORTE COLETIVO. Considerar somente valores de deslocamento para ESTUDO (Educação Regular)

0.00

Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego? *

SELECIONE

Desde que data (dia/mês/Ano) você reside em Santa Catarina?

//

Como neste exemplo acima o estudante não é natural de Santa Catarina, o sistema carrega a pergunta “Desde que data (dia/mês/Ano) você reside em Santa Catarina?”. Se o Estudante for natural de SC o sistema não faz esta pergunta ao estudante, conforme exemplo abaixo:

Início

Fazer Cadastro

Alterar Cadastro

Comprovante de Inscrição

Aceite CAFE

Recibo Mensal

Renovações

Controle Contrapartida

Site Ensino Superior

Inscrição

Informações Gerais

Concessão

2024

Semestre

2º Semestre

CPF do Estudante *

RG *

88512

Nome *

ALUNO TESTE

Nome Social

Nascimento *

01/12/2000

Naturalidade *

BRASILEIRO(A)

Estado *

SANTA CATARINA

Município de Naturalidade *

SELECIONE

Você já possui graduação, exceto licenciatura curta? *

Não

Instituição de Ensino Superior (IES) *

SELECIONE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Matricula na IES *

0

Data de ingresso na IES *

//

Modalidade *

SELECIONE

Grau *

SELECIONE

Curso *

Fase *

0

Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)

0.00

Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar.

0.00

Despesa familiar mensal COM TRANSPORTE COLETIVO. Considerar somente valores de deslocamento para ESTUDO (Educação Regular)

0.00

Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego? *

SELECIONE

Validar

Voltar

Se o estudante não é natural de SC, de acordo com as informações registradas, o sistema irá calcular se ele reside no Estado há pelo menos cinco anos retroativos a inscrição na instituição. Se o aluno não se enquadrar neste item, o sistema emite o seguinte alerta:

Desde que data (dia/mês/Ano) você reside em Santa Catarina?

01/01/2020

ATENÇÃO

Pelas informações registradas, você não reside em Santa Catarina há mais de 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da data de ingresso em sua instituição, conforme estabelecido pela legislação vigente, portanto não está apto a concorrer aos benefícios de assistência financeira para graduação oferecidos pelo Estado. Logo, não conseguirá dar continuidade no preenchimento de sua inscrição e qualquer inscrição anterior será anulada.

Cancelar

Confirmar

Validar

Voltar

Se as informações estiverem corretas e o aluno confirmar, ele ficará como inscrição incompleta com registro de bloqueio no sistema. Se ele tiver os cinco anos, ao validar o sistema carrega a terceira, e última, parte de perguntas que compõem a tela inicial “Informações Gerais”:

Estado Civil *

SELECIONE

Estado Civil é obrigatório.

Mãe *

Pai

Endereço de Residência *

Endereço de Residência é obrigatório.

Número do Endereço *

Número do Endereço é obrigatório.

Bairro *

Bairro é obrigatório.

Complemento

CEP *

Estado *

SANTA CATARINA

País de Residência

BRASIL

Município Residência *

SELECIONE

DDD/Tel. Residencial

DDD/Tel. Comercial

DDD/Celular

48

Email

ensinosuperior.ies@sed.sc.gov.br

Sexo *

SELECIONE

Cor/Raça *

SELECIONE

Você é uma pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.146/2015? *

SELECIONE

Despesa familiar mensal, com HABITAÇÃO (Aluguel ou Financiamento) *

SELECIONE

Despesa familiar com doença crônica *

SELECIONE

Você possui alguma modalidade de Assistência Financeira Estudantil oriunda de recursos públicos? *

SELECIONE

Você cursou todo o Ensino Médio em escolas da rede pública catarinense OU instituições privadas com bolsa integral ou parcial? *

SELECIONE

Confirmar e Continuar

Voltar

Abaixo seguem prints da forma que o estudante visualiza a lista de instituições credenciadas para os Programas UG/FUMDESC, dependendo da instituição informada, o sistema irá inscrever o estudante no programa em que a instituição é cadastrado. Seguem também os prints dos quadros explicativos ou de destaques que o estudante visualiza ao longo do preenchimento:

Município de Naturalidade *
ALTA FLORESTA

Você já possui graduação, exceto licenciatura curta? *
Sim

Essa graduação foi cursada com recursos públicos estaduais de Santa Catarina?
Não

Instituição de Ensino Superior (IES) *
SELECIONE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Matrícula na IES *

Data de ingresso na IES *
SELECIONE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Modalidade *
BOM JESUS IELUSC-CAMPUS JOINVILLE/SAGUAÇU - JOINVILLE

Grau *
BOM JESUS IELUSC-INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC - JOINVILLE

Curso *
CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL-CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE SC - JARAGUÁ DO SUL

Fase *
CATÓLICA SC EM JOINVILLE-CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE SC - JOINVILLE

Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)
CESUSC-FACULDADE CESUSC - FLORIANÓPOLIS

ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS-FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS - FLORIANÓPOLIS

Semestre
2º Semestre

CPF do Estudante *
[REDACTED]

RG *
5597408

Nome *
[REDACTED]

Nome Social
[REDACTED]

Nascimento *
24/05/1999

Naturalidade *
BRASILEIRO(A)

Estado *
SANTA CATARINA

Grau *
Bacharelado

Curso *
DESIGN

Fase *
5

Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)
0,00

Despesa familiar mensal COM TRANSPORTE COLETIVO. Considerar somente valores de deslocamento para ESTUDO (Educação Regular)
0,00

Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego? *
Não

Estado Civil *
Solteiro(a)

do grupo familiar.

Despesa familiar mensal COM TRANSPORTE COLETIVO. Considerar somente valores de deslocamento para ESTUDO (Educação Regular)
0,00

somente valores de deslocamento para ESTUDO (Educação Regular)

Você ou seu responsável legal encontram-se em situação de desemprego? *
SELECIONE

Validar

Voltar

DDD/Celular	49	999701919
Email	ensinosuperior.ies@sed.sc.gov.br	
Sexo *	Feminino	
Cor/Raça *	Parda	
Você possui deficiência ou invalidez permanente? *	Não	
Despesa familiar mensal, com HABITAÇÃO (Aluguel ou Financiamento) *	SELECIONE	
Despesa familiar com doença crônica *	SELECIONE	
Motivo de exclusão *	SELECIONE	

Após preencher todas as informações e confirmar, abre a tela para preenchimento das informações do Grupo Familiar do estudante:

Com as informações dessa tela, o sistema irá calcular a Renda Per Capita do estudante. Caso a Renda Per Capita ultrapasse o teto estabelecido na legislação, o sistema emite o alerta de bloqueio mostrado abaixo. Se o estudante confirmar a situação, ficará como inscrição incompleta com registro de bloqueio no sistema:

Informação sobre Renda Familiar Per Capita.

CPF

Ano

2024

Semestre

2

ATENÇÃO

A Renda Familiar Per Capita de sua família está acima do estabelecido pela legislação vigente, portanto você não está apto a concorrer aos benefícios de assistência financeira para graduação oferecidos pelo Estado. Logo, não conseguirá dar continuidade no preenchimento de sua inscrição e qualquer inscrição anterior será anulada.

Voltar na tela do Grupo Familiar

Confirmar

Se o estudante, estiver dentro do teto estabelecido pela legislação ao confirmar ele verá a tela de finalização do cadastro. As cinco frases finais são atualizadas de acordo com os semestres e a necessidade de orientação:

Finalização do cadastro de Inscrição

Finalizar Inscrição

CPF

Ano

2025

Semestre

1

Atenção

Estou ciente que **SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL** pelo preenchimento deste formulário e **CONFIRMO** que as informações estão preenchidas corretamente.

Estou ciente que:

- Conforme legislação, a conclusão da inscrição somente ocorre após a entrega dos documentos comprobatórios na instituição de ensino na qual o estudante está regularmente matriculado;

- Concluir a inscrição não é garantia de ser beneficiado com a assistência financeira, pois, para a concessão do benefício devem ser cumpridos todos os critérios e etapas previstas da legislação, de acordo com o recurso financeiro disponível publicado em portaria;

- As informações cadastrais incorretas ou incompletas, a falta de documentos ou divergência entre documentos e informações cadastrais implicam na eliminação do estudante no processo de seleção, não cabendo recursos. Ressalta-se ainda que, omitir a verdade ou inserir declaração falsa, em documentos públicos ou particulares, é crime de falsidade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal;

- Conforme legislação vigente, em caso de benefícios que são contrapartidas da instituição, o percentual da concessão poderá ser integral de 100% ou parcial de 50%.

- O aceite do Contrato de Assistência Financeira Estudantil - CAFE e a assinatura de todos os recibos mensais do semestre (2025/1) deverão ser feitas, impreterivelmente, até 30/06/2025, sob risco de perda do benefício.

Confirmar

NÃO

Finalização do cadastro de Inscrição

Finalizar Inscrição

CPF

Ano

2025

Semestre

1

Atenção

Estou ciente que **SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL** pelo preenchimento deste formulário e **CONFIRMO** que as

Estou ciente que:

- Conforme legislação, a conclusão da inscrição somente ocorre após a entrega dos documentos comprobatórios na instituição de ensino na qual o estudante está regularmente

Finalização do cadastro de Inscrição

Você confirma Finalizar o Cadastro?

Sim

Não

Após a confirmação o sistema carrega o documento PDF “Solicitação de Assistência Financeira” já mostrando o IC do estudante:

[illegible]